



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 076, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Avanço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **IVO PISONI**, ocupante do cargo de OPERÁRIO, matrícula nº 099, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 01, referente ao 5º (quinto) avanço trienal, período referente a 03 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda